



BOLETIM OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO



ANO II

TERÇA, 09 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 060

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO

Avenida Araguaia, S.n° - Setor Bela Vista



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **060202694**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /028-2026

1

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria GAB/PRES N° 28/2026

De 09 de junho de 2026

FICA DECLARADO RECESSO PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS DE ACORDO COM ART. 110 DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e baseando na Seção II art. 31 paragrafo III e art. 32 e Art. 110 do Regimento interno desta Augusta casa de Leis:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado recesso Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Muricilândia de acordo com Art. 110 do Regimento Interno. **Do dia 10/06 até 10/08/2026.**

Paragrafo I - A Câmara Municipal funcionará de modo administrativo em seu horários normal das 08:00 às 13:00 horas.

Paragrafo II - Os serviços administrativo e contábil, controle Interno, ASG, parte administrativa, Setor de Controladoria e transparência, Ouvidoria Geral cumprirá expediente normal de acordo com Paragrafo I.

Paragrafo III - A **comissão do recesso** será constituída pelo **Presidente Jose Roberto Aires Lopes, Relator Flavio Sousa dos Santos e Membro Maria Lelua Gomes Ferreira.**

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2026.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

Poder Legislativo Municipal de Muricilândia Estado do Tocantins, 09 de junho de 2026

Assinado de forma digital por EVELIN MACHADO SALES:08342648117 em 09/06/2026 10:28:32